



REUNIÃO SMS  
 GERÊNCIA – US-AP/OPEI  
 DATA : 29 de Outubro de 2003  
 LOCAL : Sala de Reunião da UTROC  
 ASSUNTO: Acidentes fatais na Petrobras; Leitura do Plano de contingência da Transpetro

Outubro / 2003

LISTA DE PRESEÇA

EMPRESA	NOME	MATRÍCULA	ASSINATURA
PETROBRAS	CARLOS CANDIDO	1317707	<i>[Handwritten Signature]</i>
ESSENCIS	ANDERSON MAMA		<i>[Handwritten Signature]</i>
BA	Van D. Costa	1312025	<i>[Handwritten Signature]</i>
Suga Tudo	Moneta Augusto Botelho	098844	<i>[Handwritten Signature]</i>
SUGA TUDO	Carlos Roberto de Oliveira	079370	<i>[Handwritten Signature]</i>
AMERICLEAN	Severina Fátima S.	141174	<i>[Handwritten Signature]</i>
Suga Tudo	Clara Brito de Sousa	076374	<i>[Handwritten Signature]</i>
NAZA	Antonio Marcos da Silveira	071839	<i>[Handwritten Signature]</i>
SUGA TUDO	Paulo Cesar da Silva	<del>06553</del> 06553	<i>[Handwritten Signature]</i>
AMERICLEAN	Luiz Claudio Cavalcanti da PA		<i>[Handwritten Signature]</i>
Suga Tudo	Dominio Marcos Mendes	065653	<i>[Handwritten Signature]</i>
SUGA TUDO	Marcelo Marcos Flaminio	049000	<i>[Handwritten Signature]</i>
SUGA TUDO	Yara Xavier Lima	036252	<i>[Handwritten Signature]</i>
Américlean	Francis Vinícius Silva	051824	<i>[Handwritten Signature]</i>
AMERICLEAN	Paulo Cesar C. F. Jr.	051482	<i>[Handwritten Signature]</i>
<del>Petrobras</del>	Roberto E. M.	053259	<i>[Handwritten Signature]</i>
Suga Tudo	VALDIR GOMES	067443	<i>[Handwritten Signature]</i>
SUGA TUDO	Rodrigo S. de Silva	021542	<i>[Handwritten Signature]</i>
AMERICLEAN	EUERVALDO VIL M. CORREIA	051478	<i>[Handwritten Signature]</i>
MANCHESTER	Luciana Vieira Soares	070274	<i>[Handwritten Signature]</i>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

02

Processo Nº  
01/00686/76

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº 199160

Data  
28/11/01

de Novo Estabelecimento      em Edifício Existente       Ampliação

Novos Equipamentos      Reforma ou Modificação

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome  
TdB INCINERAÇÃO LTDA.

Logradouro  
Av. Ibirama

Bairro  
Jardim Pirajussara

Número  
518

CEP  
06785

Complemento  
300

Município  
TABOÃO DA SERRA

Cadastro no CETESB  
675 00878 4

**CARACTERÍSTICAS DO PROJETO**

Atividade Principal  
Descrição  
Serviços de incineração de resíduos

Código IBGE  
31.99.00-1

Bacia Hidrográfica  
02 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA

USPH  
06 - ALTO TIETÊ

Corpo Receptor  
Córrego João Cachoeira

Classe  
4

Área (metro quadrado)

Terrano      Construído      Atividade ao Ar Livre      Novos Equipamentos

586.885,00      345,15      -      -

Horário de Funcionamento (h)

Início	Termino	Número de Funcionários		Licença de Instalação	
06:00	06:00	Administração	Produção	Data	Número
		-	-	21/12/89	083966

A CETESB-Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações constantes do Memorial de Caracterização do Empreendimento apresentado pela firma e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certificados de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente licença de Funcionamento se refere aos locais, equipamentos ou processos relacionados no verso ou Folha Anexo;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 15.425, de 23 de julho de 1980;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de licença de Instalação, nos termos do artigo 58 do Regulamento;

Caso venham a existir reclamações procedentes em relação a problemas de poluição ambiental constantes pela firma, esta deverá tomar providências no sentido de solucioná-las em caráter de urgência.

**USO DA CETESB EMITENTE**

SD Nº  
01/4690

CECASCIO.

SP 1510AB252248

03 MAIO 2002

Antônio Ribeiro

1ª VIA - ENTIDADE (BRANCA)  
2ª VIA - SECRETARIA (VERDE)  
3ª VIA - SEDE (ROSA)  
4ª VIA - EMITENTE (AMARELA)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Processo Nº

01/00686/6

Nº LF Correspondente

099124

Nº Folha Data

01 26/01/00

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANEXO

Ficam alterados os seguintes itens:

RAZÃO SOCIAL

DE: CIMA ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA.

PARA: TDB INCINERAÇÃO LTDA.

ÁREA DO TERRENO

DE: 118.707,15 m<sup>2</sup>

PARA: 70.070,58 m<sup>2</sup>

ATIVIDADE PRINCIPAL

DE: Fabricação de resinas

PARA: Serviços de incineração de resíduos

CÓDIGO DO IBGE

DE: 20.21.10-2

PARA: 31.99.00-1

Osasco, 05 de Outubro de 2.000.

Eng.º Jorge Sakotani

N.º Reg. 12.2878-5 - CREA 71877-D  
Gerente da Agência Ambiental de Osasco

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
E ANEXO DE TABELÃO DA SERRA  
MULHERES TERCEIRAS - JORNAL DO DIA  
DE SÃO PAULO - SÃO PAULO - SÃO PAULO  
Autenticado em Osasco, 05 de Outubro de 2000  
por registro e publicação em Diário Oficial  
de São Paulo



VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA CORRESPONDENTE

1ª VIA - R. J. DALL'AGLIA (BRASIA)  
2ª VIA - PROJETO (CETESB)  
3ª VIA - EMITENTE (AMARELA)



Nº Processo	01/0C686/76
Nº L.F. Correspondente	099124
Nº Folha	02
Data	26/01/00

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANEXO

... continuação:

de Desempenho, da ABNT".

### 3.0 - CONDIÇÕES GERAIS:

- . Todo resíduo a ser incinerado deverá ser previamente caracterizado através de análises.
  - . para prestação de serviços a terceiros, cada grupo de resíduos, a CETESB deverá autorizar a queima pela emissão de CADRI (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS), porém a solicitação deste CERTIFICADO necessita de anuência prévia de Vossas SAs. sobre as características do resíduo e o interesse em incinerá-lo.
  - . Qualquer anomalia deverá ser comunicado à CETESB de imediato.
  - . Deverão ser enviados a CETESB, bimestralmente, relatórios contendo os tipos de resíduos queimados e dados de monitoramento. Estas informações deverão ser fornecidas de forma sucinta, contendo quantidades de resíduos queimados, características, geradores, temperaturas de operação, dados de monitoramento com a média diária, máxima, mínima e desvio padrão destes dados.
- 4.0 - Caso a empresa conclua as demais áreas que foram licenciadas, inicialmente (Licença de Instalação nº 083966, de 21/12/89) deverá solicitar a respectiva Licença de Funcionamento para as áreas ampliadas.
- 5.0 - Por solicitação de V. Sas. e após análise desta CETESB, fica alterada a exigência técnica constante do Anexo da Licença de Instalação nº 083966, folha 1 (um) no item d.1, sub-item Material Particulado de: "menor ou igual a 30 mg/Nm<sup>3</sup>" para "menor ou igual a 50 mg/Nm<sup>3</sup>".
- 6.0 - A empresa está proibida de receber, armazenar e incinerar resíduos contaminados por Arsênio e seus compostos, Fluoretos e seus compostos e Zinco e seus compostos.

### OBSERVAÇÃO:

- . "A presente Licença está sujeita a renovação nos termos da Lei nº 9477 de 30/12/96 e seu REGULAMENTO.

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA CORRESPONDENTE

1ª VIA - ENTIDADE (BRANCA)  
2ª VIA - PROCESSO (VERDE)  
3ª VIA - SEDE (ROSA)  
4ª VIA - EMITENTE (AMARELA)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Processo Nº

01/00686/76

Nº L.F. Correspondente

099124

Nº Folha Data

03 25/01/00

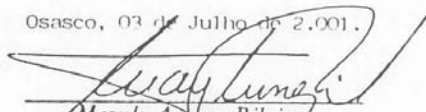
## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANEXO

### OBSERVAÇÃO:

Fica cancelado, após comprovação de atendimento a Legislação vigente através da realização de teste de queima, o item 6.0 das exigências técnicas constantes desta Licença de Funcionamento.

Os resíduos contaminados por Arsênio e seus compostos, Fluoreto e seus compostos e Zinco e seus compostos deverão respeitar as taxas de alimentação definidas na NBR 11175 - " Incineração de Resíduos Sólidos Perigosos - Padrões de Desempenho, da ABNT ".

Osasco, 03 de Julho de 2.001.

  
**Marcelo Aníbal Ribeiro**  
CREA 502 506/D - N.º Reg. 37 5611-2  
Gerente da Agência Ambiental de Osasco  
em Exercício

BRASIL  
1ª VIA - ENTREGUE  
2ª VIA - RECEBIDO (NDA)  
3ª VIA - SEDE  
4ª VIA - EMISSOR (AMARELA)

MINISTÉRIO CIVIL DE PESQUISA NATURAL  
E AGRICULTURA  
E ANEXO DE TABOÃO DA VELOZA  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - TABOÃO DA VELOZA  
OSASCO - SP  
Autenticação Autêntica e presente com  
registro e qualificação em registro  
de matrícula



VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA CORRESPONDENTE

111001521





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

02

Processo Nº

01/00686/76

Nº 994432

Data

11/03/98

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

de Novo Estabelecimento em Edifício Existente  Ampliação  
Novos Equipamentos Reforma ou Modificação

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: CIBA ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA. Cadastro no CETESB: 675.00052.8  
Logradouro: Avenida Ibirama Número: 518 Complemento: -  
Bairro: Jardim Paraíso CEP: 06750-000 Município: Taboão da Serra

### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal: Fabricação de Resinas. Descrição: 17 JUL 2000  
Wanderley Basiotti  
Código IBGE: 20.21.10-2  
SELO DE AUTENTICIDADE  
A SERVIÇO DE  
U PÚBLICO  
U DEBARRADO  
S-TM 327511

Bacia Hidrográfica: 02 Tietê Alto Zona Metropolitana 06 Alto Tietê Classe: 4  
Corpo Receptor: -

Área (metro quadrado):  
Terreno: 118.707,15 Construído: - Atividade ao Ar Livre: 2.976,00 Novos Equipamentos: -

Horário de Funcionamento (h):  
Início: 08:00 Término: 17:00  
Número de Funcionários: Administração: - Produção: -  
Licença de Instalação: Data: 26/09/96 Número: 108432

A CETESB-Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações constantes do Memorial de Caracterização do Empreendimento apresentado pela firma e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certificados de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Funcionamento se refere aos locais, equipamentos ou processos relacionados no verso ou Folha Anexo;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 15.425, de 23 de julho de 1980;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença de Instalação, nos termos do artigo 58 do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações procedentes da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

### USO DA CETESB EMITENTE

SD Nº: 32/3031

Local: OSASCO

Eng. José Roberto Pinheiro Serrano  
CETESB nº 32/3031 nº 02-2357-7  
Gerente do Distrito de OSASCO

33-10-057/4

1ª VIA - ENTIDADE (BRANCA)  
2ª VIA - ENTIDADE (VERDE)  
3ª VIA - SEDE (ROSA)  
4ª VIA - EMITENTE (AMARELA)

LOCAIS, EQUIPAMENTOS OU PROCESSOS

OBSERVAÇÃO:

- A presente licença refere-se a um Aterro Industrial para Resíduos Perigosos, composto por 02 (duas) células (ou valas) de 798 m<sup>2</sup> de área útil (cada) e está sendo emitida para disposição exclusiva dos resíduos gerados na Unidade de Incineração da própria empresa.

- Quando do início da construção da 2ª (segunda) célula deverá ser apresentado cronograma de obras que serão acompanhadas por esta Companhia.

- A cobertura final da célula ora licenciada deverá ser executada conforme projeto apresentado em 26/11/96, as obras em questão deverão ser acompanhadas por técnicos desta Agência Ambiental.

\* A presente licença está sujeita a renovação nos termos da Lei n.º 9477 de 30/12/96 e seu Regulamento.

*MA*

INSTITUTO BRASILEIRO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL  
SISTEMA NACIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SISTEMA NACIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SISTEMA NACIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SISTEMA NACIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SP. 17 JUL. 2000

Wanderley Basiotti  
Escrivão Autorizado  
POR AUTENTICAÇÃO (R. 191)

